



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Deputado Edinho Bez

Requer a realização de reunião de audiência pública com os prefeitos de municípios sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, na Assembleia legislativa de Santa Catarina, para debater projetos de seus interesses.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 58, § 2º da Constituição Federal e, ainda, no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência Pública, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com os prefeitos de municípios sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, para discussão dos Projetos de Lei da Câmara (PLC) 315/2009; que trata da compensação financeira aos municípios e do PL 4.404/2008, além do PLS 93/2012, que visam alterar o limite de potência que caracteriza as Pequenas Centrais Hidroelétricas, dentre outros de interesse dos municípios em questão.

Requeiro sejam convidadas a Associação Nacional de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH e a Associação Nacional dos Municípios Produtores – ANAMUP e os relatores das proposições mencionadas para participarem da reunião.

Requeiro ainda que a referida audiência pública seja acompanhada por um servidor da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e por um consultor da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

J u s t i f i c a t i v a

A situação dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e Alagados, especialmente os de Santa Catarina, que somam 32 cidades, vem se tornando crítica diante de várias propostas em apreciação pelo Congresso Nacional, em especial, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 315/2009 - que trata da compensação financeira aos municípios. A PLC 315/2009 que aumenta a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), destinadas aos municípios sedes e alagados de 45% para 65%, tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal e requer urgente aprovação.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Também requer profundo debate o PLS 93/2012, que visa alterar a distribuição de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), para fins de geração de energia elétrica. Atualmente apenas os municípios sedes de usinas e alagados têm direito a receber os recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH. O PLS nº 93, de 2012, ao propor para o repasse dos recursos da CFURH a adoção dos mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM, rompe com a intenção primeira do legislador e dilui os efeitos benéficos da aplicação de recursos compensatórios, cuja origem está indissoluvelmente associada a impactos ambientais nas áreas tecnicamente definidas como diretamente afetadas, de influência direta e de influência indireta, por ocasião da formação de reservatórios de hidrelétricas.

Por outro lado, é preciso debater o PL 4.404/2008, que visa alterar o limite de potência que caracteriza as Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) de 30.000 kW para 50.000 Kw.

Diante do exposto, peço aos nossos pares a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em ____/08/ 2013

Deputado Edinho Bez
PMDB-SC